



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019
De 22 de agosto de 2019

DECRETA **LUTO OFICIAL** NO MUNICÍPIO PELO
FALECIMENTO DA **SENHORA TERCÍLIA FONSECA**
DE SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Tercília Fonseca de Souza Santos – Professora e Ex Secretária de Educação deste município,

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos prestados à comunidade geruense como professora e como Secretária Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º **Luto Oficial no Município de Tomar do Geru, por 03 (três) dias** contados desta data, pelo falecimento da Senhora Tercília Fonseca de Souza Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido o cargo de Professora e Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal